

**Prefeitura Municipal de Boa Vista**

Rua Coronel Pinto, 188
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
 CNPJ: 05.943.030/0001-55

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000028**
 Data e Hora de Emissão **18/01/2017 09:20:09**
 Data do Fato Gerador **18/01/2017**
 Código de Verificação **AAAFJCJCI-AUAIAC**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BOA VISTA/RR - BRASIL** Local da Incidência **BOA VISTA/RR**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ANNA KAROLINY VIEIRA MARTINS 84187379215**
 Nome Fantasia: **DIGITALIMAGEM**
 Endereço: **RUA ALFREDO CRUZ, 663**
CENTRO BOA VISTA - RR CEP: 69301-140
 CPF/CNPJ: **22.184.633/0001-30** Insc. Municipal: **8975736**
 Telefone: **(95) 9.9167-2731** E-mail: **annamartins23@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SHERIDAN ESTEFANY OLIVEIRA DE ANCHIETA**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **rua Zacarias Mendes Ribeiro, 898**
PARAVIANA BOA VISTA - RR CEP: 69307-280
 CPF/CNPJ: **750.961.022-20** Insc. Municipal:
 Telefone: **(95) 9901-1001** E-mail: **katlmagalhes@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Cobertura Fotografica com a câmera EOS 5D Mark III - DSLR 22,3 MP, lentes Canon EF 16-35mm f/2.8L II USM Ultra-Wide Zoom, das Ações Parlamentares da Deputada no Estado de Roraima, visitas aos Municípios do Estado e Reuniões com Lideranças Políticas.

Edição de Fotografias e montagem em Ilha de Edição Non-Linear em Plataforma Mac Pro com Teclado e mouse com Monitor Apple 24" Polegadas Cinema Display de Layouts em Adobe Photoshop, Adobe Lightroom, Adobe Illustrator, das Ações Parlamentares da Deputada, para utilização nos meios de comunicação em Jornais locais, blogs locais, redes sociais, Facebook - Sheridan, Instagram - Deputada Sheridan e sites: www.fontebrasil.com.br, www.roraimaenfoco.com, www.bvnews.com.br.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

13.03 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

7420001 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido	Total da Nota
15.000,00	15.000,00	15.000,00

Outras Informações

*** DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 00000069

- Foram feitas aplicações de selos gráficos e tratamentos de imagem nas fotos da Deputada Federal Shéridan em exercício na Câmara Federal durante o mês Janeiro de 2016.


DIGITALIMAGEM
Anna Karoliny Vieira Martins
Sócio – Proprietário



RECIBO

Nº 00000093

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

Recebemos da **Deputada Federal SHERIDAN ESTERFANY OLIVEIRA DE ANCHIETA**, domiciliada à Rua Zacarias Mendes Ribeiro, 898 Bairro Paraviana, Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, nesta data quantia líquida de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), referente ao pagamento do Contrato de Prestação de Serviços e Locação de Equipamentos do contrato Nº 00000016 parcela 7/12 conforme a descrição da Nota Eletrônica de Serviços de numero 00000028.

Boa Vista (RR), 18 de Janeiro de 2017.


DIGITALIMAGEM
Anna Karoliny Vieira Martins
Sócio – Proprietário

Rua Alfredo Cruz, 663 – Centro – Cep: 69301-140 – Boa Vista – Roraima
Email: digitalimagem@gmail.com -Fone(95) 991672731



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Nº 00000016

1. PARTES

SHERIDAN ESTERFANY OLIVEIRA DE ANCHIETA, CPF 750.961.022-20, localizada à Rua ZACARIAS MENDES RIBEIRO, 898 Bairro PARAVIANA, CEP 69307-208, cidade Boa Vista, UF RR, doravante denominada **contratante**.

DIGITALIMAGEM, CNPJ 22.184.633/0001-30, localizada à Rua Alfredo Cruz, 663, Bairro centro, CEP 69301-140, cidade Boa Vista, UF RR, representada por ANNA KAROLINY VIEIRA MARTINS, CPF 84187379215, doravante denominada **contratada**.

2. OBJETO

2.1 - Cobertura Fotográfica com a câmera EOS 5D Mark III - DSLR 22,3 MP, lentes Canon EF 16-35mm f/2.8L II USM Ultra-Wide Zoom, das Ações Parlamentares da Deputada no Estado de Roraima, visitas aos Municípios do Estado e Reuniões com Lideranças Políticas.

2.2 – Edição de Fotografias e montagem em Ilha de Edição Non-Linear em Plataforma Mac Pro com Teclado e mouse com Monitor Apple 24" Polegadas Cinema Display de Layouts em Adobe Photoshop, Adobe Lightroom, Adobe Illustrator, das Ações Parlamentares da Deputada, para utilização nos meios de comunicação em Jornais locais, blogs locais, redes sociais, Facebook - Shéridan, Instagram – Deputada Shéridan e sites: www.fontebrasil.com.br, www.roraimaemfoco.com, www.bvnews.com.br.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1 - Fornecer equipamentos para cobertura das ações parlamentares, produção e edição de fotografias feitas pela contratante, manutenção preventiva e corretiva, substituição do equipamento quando necessário.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.1 - Pagamento do valor contratual da prestação de serviço e do equipamento utilizado durante os trabalhos prestados a CONTRATADA;

5. DO VALOR DO CONTRATO

5.1 - O valor do contrato é de R\$ **15.000,00** (Quinze mil reais) mensal pelos serviços e equipamentos contratados pela CONTRATANTE.

6. OUTROS

6.1 - A execução plena dos serviços se fará em um período de um ano (doze meses) contados a partir da data de assinatura deste contrato com a CONTRATANTE.

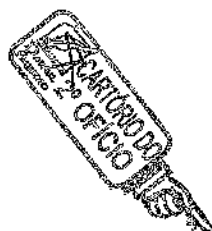
6.2 - As partes deverão comunicar por escrito a outra parte, com antecedência 30 dias, do interesse na desistência da contratação, por desagrado do serviço prestado.

6.3 - Quando notificada do interesse em rescindir o presente instrumento, a parte informada deverá providenciar a entrega/retirada do equipamento a outra parte.

6.4 - As partes contratantes declaram, sob as penas da lei, que os signatários do presente instrumento são seus representantes legais, devidamente constituídos na forma de seus respectivos atos constitutivos, e que possuem plenos poderes para assumir as obrigações ora contraídas.

Boa Vista (RR), 24 de Junho de 2016.

Shéridan Esterfany Oliveira de Anchieta



DIGITALIMAGEM
Anna Karoliny Vieira Martins
Sócio – Proprietário

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Reconheço 01 por semelhança
Boa Vista - RR 15/06/2016 e dou fé
 Lúcio Paes - Substituto
 Vânia Rossy - Escrevente Autorizada
Marcos Silva - Auxiliar